



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 445, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia a presidência da Comissão Permanente Disciplinar Discente.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 167 do Regimento Geral da Universidade; a Resolução CONSUN nº 03, de 20 de janeiro de 2021; e o que consta no processo nº 23422.003609/2022-99, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear a presidência da Comissão Permanente Disciplinar Discente os membros:

- a) VIVIANE DA SILVA ARAUJO, presidência;
- b) VIRGINIA OSORIO FLORES, Vice-presidência.

Art. 2º O mandato de presidência da CPDD terá duração até o final do mandato da atual comissão de 02 (dois) anos, a partir de 26 de março de 2026, conforme Portaria nº 100/2024/GR, podendo haver recondução.

Art. 3º As competências da Comissão Permanente Disciplinar Discente estão previstas no artigo 22 da Resolução CONSUN nº 03/2021.

Art. 4º A participação na Comissão Permanente Disciplinar Discente constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 445/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 166, de 17 de Setembro de 2026.